



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XXX/2021

DE XX DE ABRIL DE 2021

“Nomeia e empossa os integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – GTAI/PDRH-PS1”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N^o 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o inciso VIII do Artigo 16 do Regimento Interno, que estabelece que a criação dos Grupos de Trabalho é de competência da plenária do Comitê;

Considerando a Deliberação XXX/2021 que instituiu o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna – GTAI/PDRH-PS1;

Considerando a aprovação das entidades que comporão o GTAI/PDRH-PS1 na 2^a Reunião Ordinária do CBH Preto e Paraibuna ocorrida nesta data, resolve:

Art. 1º O GTAI/PDRH-PS1, terá a seguinte composição:

- I) Titular:
Substituto:
- II) Titular:
Substituta:
- III) Titular:
Substituto:





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

- IV) Titular:
Substituto:
- V) Titular:
Substituto:

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária do CBH Preto e Paraibuna.

Juiz de Fora, xx de abril de 2021.



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com